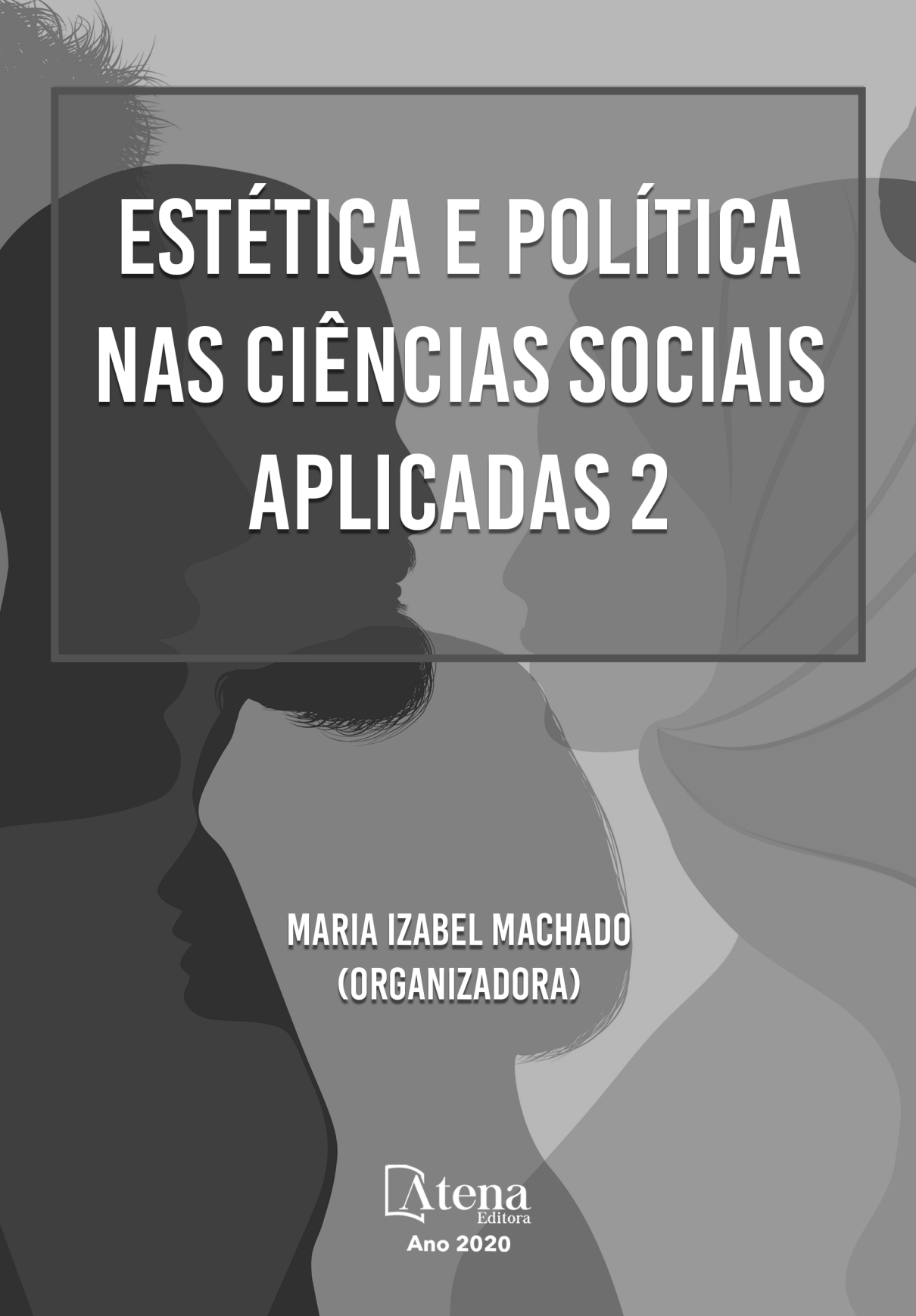


# **ESTÉTICA E POLÍTICA NAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS 2**

**MARIA IZABEL MACHADO  
(ORGANIZADORA)**

 **Atena**  
Editora

**Ano 2020**



# **ESTÉTICA E POLÍTICA NAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS 2**

**MARIA IZABEL MACHADO  
(ORGANIZADORA)**

**Atena**  
Editora  
Ano 2020

### **Editora Chefe**

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

### **Assistentes Editoriais**

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

### **Bibliotecária**

Janaina Ramos

### **Projeto Gráfico e Diagramação**

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremona

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

### **Imagens da Capa**

Shutterstock

### **Edição de Arte**

Luiza Alves Batista

### **Revisão**

Os Autores

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena

Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

### **Conselho Editorial**

#### **Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo  
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá  
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima  
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### **Ciências Agrárias e Multidisciplinar**

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano  
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás  
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados  
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná  
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia  
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará  
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará  
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

## **Ciências Biológicas e da Saúde**

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília  
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás  
Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves -Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília  
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina  
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira  
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia  
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco  
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará  
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas  
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará  
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá  
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados  
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino  
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

## **Ciências Exatas e da Terra e Engenharias**

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto  
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás  
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará  
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho  
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá  
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

### **Linguística, Letras e Artes**

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins  
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará  
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná  
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

### **Conselho Técnico Científico**

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo  
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza  
Prof. Me. Adalto Moreira Braz – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba  
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí  
Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional  
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão  
Profª Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa  
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico  
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia  
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá  
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais  
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco  
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar  
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos  
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo  
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas  
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará  
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília  
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa  
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás  
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia  
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases  
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina  
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil  
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita  
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí  
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora  
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas  
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo  
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária  
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás  
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina  
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza  
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia  
Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College  
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará  
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social  
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe  
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay  
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco  
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás  
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA  
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia  
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR  
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará  
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ  
Profª Drª Lúvia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe  
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados  
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná  
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos  
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará

Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco

Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal

Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba

Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco

Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão

Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo

Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana

Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí

Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo

Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista



**Editora Chefe:** Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira  
**Bibliotecária:** Janaina Ramos  
**Diagramação:** Maria Alice Pinheiro  
**Correção:** Mariane Aparecida Freitas  
**Edição de Arte:** Luiza Alves Batista  
**Revisão:** Os Autores  
**Organizadora:** Maria Izabel Machado

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**

E79 Estética e política nas ciências sociais aplicadas 2 /  
Organizadora Maria Izabel Machado. – Ponta Grossa -  
PR: Atena, 2020.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5706-597-6

DOI 10.22533/at.ed.976201811

1. Ciências Sociais Aplicadas. 2. Estética. 3. Política. I.  
Machado, Maria Izabel (Organizadora). II. Título.

CDD 300

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

**Atena Editora**

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)

## DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos.

## APRESENTAÇÃO

A obra “Estética e Política nas Ciências Sociais Aplicadas 2” tem como foco principal apresentar discussões, debates e análises que transitam entre representações, modos de vida, urbanidade e análises socioeconômicas.

O volume abordará de forma categorizada e interdisciplinar trabalhos, pesquisas, relatos de casos e/ou revisões que transitam nos vários caminhos da análise de mídias à estudos de viabilidade empresarial.

O objetivo central foi apresentar de forma categorizada e clara estudos desenvolvidos em diversas instituições de ensino e pesquisa do país, contando ainda com uma colaboração internacional. Em comum aos trabalhos temos a linha condutora de pensar caminhos possíveis no direito, na vida urbana, na viabilidade econômica de empresas e medias cidades.

Temas diversos e interessantes são, deste modo, discutidos aqui com a proposta de fundamentar o conhecimento de acadêmicos, mestres e todos aqueles que de alguma forma se interessam pelo diálogo interdisciplinar no campo das ciências sociais aplicadas.

Deste modo a obra “Estética e Política nas Ciências Sociais Aplicadas 2” apresenta um conjunto interessante de capítulos que contaram com diferentes abordagens metodológicas e um amplo panorama teórico conceitual, oportunizando ainda aos leitores um passeio pelas diversas instituições aqui representadas por seus autores e autoras. Convido então, cada um e cada uma a esse passeio pelas páginas e seus conteúdos.

Maria Izabel Machado

## SUMÁRIO

### **CAPÍTULO 1..... 1**

A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES A PARTIR DA ABORDAGEM MÍDIÁTICA DO MASSACRE DA CANDELÁRIA

*Gisele Ferreira Kravicz*

**DOI 10.22533/at.ed.9762018111**

### **CAPÍTULO 2..... 10**

O CAMPO RELIGIOSO: A IGREJA CATÓLICA E OS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DA REPRESENTAÇÃO

*Gisele Ferreira Kravicz*

**DOI 10.22533/at.ed.9762018112**

### **CAPÍTULO 3..... 21**

O CAMPO PEDAGÓGICO E OS SUJEITOS DO ENSINO JURÍDICO: NOVOS PERCURSOS PEDAGÓGICOS PARA O CURSO DE DIREITO

*Ana Cristina Tomasini*

**DOI 10.22533/at.ed.9762018113**

### **CAPÍTULO 4..... 32**

GASTRONOMIA TÍPICA: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTOS POTENCIAIS PARA BUSCA DE REGISTRO EM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA (IGS)

*Fátima Regina Zan*

*Juliana Rose Jasper*

*Rosângela Oliveira Soares*

*Cláudio Gabriel Soares Araújo*

*Alice Leoti Silva*

*Carmen Regina Dorneles Nogueira*

**DOI 10.22533/at.ed.9762018114**

### **CAPÍTULO 5..... 42**

CONTROLE E ENRAIZAMENTO SOCIAL DA VIDA ECONÔMICA NA ILHA GRANDE, ANGRA DOS REIS/RJ: UMA ABORDAGEM À LUZ DA SOCIOLOGIA ECONÔMICA

*Diná Andrade Lima Ramos*

*Lamounier Erthal Villela*

**DOI 10.22533/at.ed.9762018115**

### **CAPÍTULO 6..... 60**

TENDÊNCIAS RECENTES DOS ESTUDOS DE CIDADES MÉDIAS NO BRASIL: METROPOLIZAÇÃO DO ESPAÇO NA MICRORREGIÃO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, CONGONHAS-MINAS GERAIS

*Mariza Ferreira da Silva*

**DOI 10.22533/at.ed.9762018116**

### **CAPÍTULO 7..... 75**

ANÁLISIS CORRELACIONAL ENTRE MIGRACIONES, VALORES Y ESTILOS DE VIDA

*Víctor Renobell Santaren*

Silvia Fuentes de Frutos

**DOI 10.22533/at.ed.9762018117**

**CAPÍTULO 8..... 93**

**AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DE UMA EMPRESA DO RAMO COMERCIAL**

Geovana Aparecida Pires Chagas

Jucilene Nazaré

Elizangela Aparecida Scarpim

João Francisco Morozini

**DOI 10.22533/at.ed.9762018118**

**SOBRE A ORGANIZADORA..... 106**

**ÍNDICE REMISSIVO..... 107**

# CAPÍTULO 3

## O CAMPO PEDAGÓGICO E OS SUJEITOS DO ENSINO JURÍDICO: NOVOS PERCURSOS PEDAGÓGICOS PARA O CURSO DE DIREITO

*Data de aceite: 01/10/2020*

**Ana Cristina Tomasini**

FACCAT – Faculdades Integradas de Taquara /  
RS. Bolsista Integral CAPES  
PPGDR-FACCAT  
<http://lattes.cnpq.br/0541852451737910>

**RESUMO:** O campo pedagógico e os sujeitos dos cursos de Direito se transformaram com o passar dos tempos e continuam se transformando. Traçar novos percursos pedagógicos para esse curso exige, obrigatoriamente, uma reflexão sobre a metodologia pedagógica e a ação dos sujeitos que compõem o ensino como um todo. Hodiernamente, o curso de Direito deve privilegiar em seu currículo o que é essencial na formação de seus alunos. É por meio dos processos interativos desenvolvidos pelos sujeitos do campo pedagógico jurídico que o conhecimento ocorre. Para este trabalho será adotada a pesquisa exploratória e a pesquisa documental qualitativa. Serão utilizadas bibliografias diversas de autores clássicos e também dos que tratam especificamente dos assuntos estudados, com o propósito de dar ao texto a ser produzido um cunho eminentemente técnico e científico. Como resultados, foi possível verificar que em um contexto de permanentes transformações, a busca por excelência, qualidade e inovação deve ser prioridade para as universidades em geral. Adotar estratégias instigantes e qualificadas no ensino jurídico permitirá a formação de juristas

mais comprometidos com a sua prática.

**PALAVRAS - CHAVE:** Campo pedagógico. Sujeitos do ensino jurídico. Curso de Direito.

### THE PEDAGOGICAL FIELD AND THE SUBJECTS OF LEGAL EDUCATION: NEW PEDAGOGICAL PATHS FOR THE LAW COURSE

**ABSTRACT:** The pedagogical field and the subjects of Law courses have changed over time and continue to transform. Tracing new pedagogical paths for this course requires, necessarily, a reflection on the pedagogical methodology and the action of the subjects that make up the teaching as a whole. Nowadays, the Law course should focus on its curriculum what is essential in the training of its students. It is through the interactive processes developed by the individuals of the legal pedagogical field that knowledge occurs. For this academic work, exploratory research and qualitative documentary research will be adopted. Varied bibliographies by classic authors and by authors that approach specifically with the subjects studied will be used, with the purpose of giving the text to be produced an eminently technical and scientific stamp. As a result, it was possible to verify that in a context of permanent changes, the search for excellence, quality and innovation must be a priority for universities in general. Adopting instigating and qualified strategies in legal education will allow the formation of jurists more committed to their practice.

**KEYWORDS:** Pedagogical field. Subjects of legal education. Law course.

## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Educação Superior é uma importante modalidade de ensino. Cada vez mais, o legislador, através das políticas educacionais, tem se preocupado em orientar, fiscalizar e avaliar o trabalho didático-pedagógico das universidades. Este texto levará em conta reflexões sobre o campo pedagógico e a ação dos sujeitos do ensino jurídico.

A temática é instigante e complexa. A superação de um modelo tradicional de ensino já vem, lentamente, ocorrendo em algumas instituições de ensino superior. O curso de Direito está gradualmente se transformando. A presente pesquisa apresentará alguns diálogos sobre possíveis mudanças que podem movimentar novos percursos pedagógicos nos espaços acadêmicos.

O curso de Direito precisa de alunos inquietos e questionadores quanto ao atual desenvolvimento da proposta curricular nas salas de aula. A aplicabilidade prática de uma pedagogia jurídica mais inovadora e em conexão com as bases legais possibilitará avanços no meio acadêmico, instigará a saída de um imobilismo do ensino jurídico.

A ideia central deste texto será demonstrar que é possível às instituições de ensino superior se comprometer com uma pedagogia mais eficiente e inovadora, e, conseqüentemente, buscar uma formação mais sólida ao egresso do curso de Direito.

## PERCURSOS METODOLÓGICOS

Para este trabalho, será adotada a pesquisa exploratória e a documental qualitativa. Serão utilizadas bibliografias diversas de autores clássicos e também dos que tratam especificamente dos assuntos estudados, com o propósito de dar ao texto a ser produzido um cunho eminentemente técnico e científico, sem, contudo, abdicar de opiniões pessoais se, assim entendido, pertinentes. Uma embasada crítica a prática pedagógica adotada atualmente no ensino jurídico brasileiro também será objeto de estudo desta pesquisa. O procedimento instrumental a ser utilizado será, essencialmente, a pesquisa bibliográfica.

## O CAMPO PEDAGÓGICO E OS SUJEITOS DO ENSINO JURÍDICO: NOVOS PERCURSOS PEDAGÓGICOS PARA O CURSO DE DIREITO

O compromisso assumido pela universidade para com a sociedade é grande. Cabe a instituição assegurar a formação de profissionais dotados de valores, de competências, que sejam investigativos e inovadores. Quando os discentes deixarem de alcançar os objetivos essenciais do seu curso ou quando o processo de ensino e aprendizagem apresentar lacunas, deve-se refletir a prática pedagógica num todo. Seguramente, o melhor caminho para isso é repensar o campo pedagógico da instituição.

A efervescente discussão sobre o campo pedagógico e os sujeitos do ensino jurídico busca refletir sobre as diversas ações docentes verificadas nos espaços acadêmicos,

muitas eivadas de práticas do senso comum, outras apresentando um trabalho mais crítico de reflexão filosófica e científica. A formação pedagógica dos profissionais do curso de Direito precisa estar em consonância com o “campo pedagógico do ensino jurídico” e não apenas com o “campo do Direito”.<sup>1</sup>

O campo pedagógico do ensino jurídico não pode ter sua prática baseada em significações alienadas, ou seja, não pode ser um processo mecânico, automático ou do acaso. Toda ação prática deve estar pautada em algum nível de reflexão. São os sujeitos da educação - professor e aluno - que agem direta ou indiretamente, através de instrumentos, sobre a realidade pedagógica. Deve haver na ação consciente dos sujeitos “um nível de elaboração, um sentido, um fim, uma justificativa, uma marca humana, uma intencionalidade”<sup>2</sup>.

Observa-se, com certa frequência, que a ação pedagógica jurídica vem sendo realizada sem uma permanente meditação crítica. Genericamente falando, o dia a dia do professor universitário pode ter por base “não uma filosofia criticamente construída, mas sim um senso comum adquirido por acúmulo espontâneo de experiências ou por introjeção acrítica de conceitos, valores e entendimentos vigentes e dominantes no seu meio”<sup>3</sup>.

Dessa forma, ensina Luckesi<sup>4</sup>, o senso comum pode imperar na prática pedagógica. Por senso comum podemos compreender os conceitos, significados e valores que adquirimos espontaneamente, pela convivência no ambiente em que vivemos. Mais do que uma interpretação da realidade, “o senso comum é uma forma mítica, acrítica de ver a realidade”. O autor compara o senso comum com um rolo compressor, que nos envolve e retira a possibilidade do questionamento, inclusive nas questões pedagógicas e educacionais.

O senso comum pedagógico manifesta um entendimento “idealista” do que seja o conhecimento. É como se o conhecimento não tivesse história e não contivesse acertos e erros, é como se fosse uma verdade estagnada. A prática pedagógica deve ser um processo de assimilação ativa do conhecimento combatendo as ditas verdades do senso comum. Nesse sentido, esclarece Luckesi<sup>5</sup>:

O conhecimento tem história, está eivado de desvios por interesse de uns ou de outros. Nasceu e continua nascendo num determinado momento do tempo e terá uma duração. Temos não só que nos apropriar do que já existe como entendimento, mas também assumir o papel de criadores do conhecimento. Só poderemos chegar a um entendimento relativamente adequado do que venha ser o conhecimento e o seu processo se abandonarmos essa posição

---

1 LEITE, Maria Cecília Lorea. **Pedagogia jurídica: uma inovação necessária**. 2004. Disponível em: <[http://www.portalanpedsul.com.br/admin/uploads/2004/Mesa\\_Redonda/Mesa\\_Redonda/01\\_00\\_25\\_PEDAGOGIA\\_JURIDICA\\_UMA\\_INOVACAO\\_NECESSARIA.pdf](http://www.portalanpedsul.com.br/admin/uploads/2004/Mesa_Redonda/Mesa_Redonda/01_00_25_PEDAGOGIA_JURIDICA_UMA_INOVACAO_NECESSARIA.pdf)>. Acesso em: 13 abr. 2018.

2 VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico**. 22. ed. São Paulo: Libertad, 2012. p. 11.

3 LUCKESI, Cipriano Carlos. **Filosofia da educação**. São Paulo: Cortez, 1994. p. 93.

4 *Ibidem*, p. 95.

5 LUCKESI, Cipriano Carlos. **Filosofia da educação**. São Paulo: Cortez, 1994. p. 102.



idealista e ingênua.

No campo pedagógico, significativa parte do corpo docente demonstra estar acostumado e adaptado às explicações e compreensões didáticas que foram sendo passadas de uma geração a outra. Parece ser tão natural agir assim, lecionando por anos da mesma forma, que não se importa em questionar o que ensinam, a forma como ensinam e de que jeito deveria ser avaliado esse conhecimento. A prática pedagógica jurídica não pode ser uma retenção padronizada e acabada de textos e exercícios, tampouco ser um quantificador da capacidade de memorização do aluno. Sobre a memorização, Moretto<sup>6</sup> contribui:

A memorização certamente tem seu lugar no processo de aprendizagem, desde que acompanhada da compreensão do significado do objeto de conhecimento. O que a instituição dita tradicional explorou com mais ênfase foi à memorização em busca de acúmulo de informações, em grande parte sem significado para os alunos.

Na aula jurídica, não é difícil encontrar características como passividade, aceitação e acomodação por parte do corpo discente. O professor, especialista da sua disciplina, é o responsável por transmitir o seu conhecimento ao aluno que deve absorvê-lo automaticamente. Essa aula consiste, na maioria das vezes, na aula expositiva. Ribeiro Júnior<sup>7</sup> contribui:

Ontem, como hoje, o ensino do Direito nada mais faz do que acumular informações. É um simplificador da realidade. É caracterizado pela transmissão da cultura jurídica positiva, cujo tradicional processo didático-pedagógico é muito simples – dir-se-ia até inexistente – e que consiste na arte da exposição: nada mais do que uma forma de oratória, na qual a metodologia de ensino predominante é a aula expositiva e o código comentado.

A nova orientação é outra, não se deve transformar a aprendizagem numa mera acumulação de dados. Isso não significa que não se deve exigir dos alunos que memorizem alguns conhecimentos básicos, mas que esta memorização tenha significado. O docente deve ter como foco a preparação competente do seu aluno, objetivando que ele seja capaz de estabelecer relações significativas dentro desse universo simbólico de informações que vem recebendo diariamente.

Possivelmente, pela predominância do senso comum e pela transformação da aprendizagem em mera acumulação de dados, a aula expositiva é utilizada demasiadamente por muitos professores como recurso didático exclusivo na prática pedagógica. Segundo Oliveira<sup>8</sup>, a escolha pela aula expositiva pode ser explicada como “um reflexo da formação

6 MORETTO, Vasco Pedro. **Prova**: um momento privilegiado de estudo, não um acerto de contas. Rio de Janeiro: DP&A, 2004. p. 101.

7 RIBEIRO JÚNIOR, João. **A formação pedagógica do professor de direito**: conteúdos e alternativas metodológicas para a qualidade do ensino no direito. Campinas, SP: Papyrus, 2003. p. 22-23.

8 OLIVEIRA, Juliana Ferrari de. Ensino jurídico: história que explica a prática docente. In: MIGUEL, Paula Castello; OLIVEIRA, Juliana Ferrari de (Org.). **Ensino jurídico**: experiências inovadoras. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. p. 5.

que tiveram”. Tão importante quanto reorganizar a proposta curricular de uma universidade é o professor modificar seu método de ensino. Bastos<sup>9</sup> apresenta ideias que contribuem para o entendimento do processo de transformação do cenário pedagógico de uma instituição de ensino:

Modificar o método de ensino é, com certeza, mais difícil do que modificar currículos, porque envolve, em primeiro lugar, uma alteração de mentalidades, um convencimento do professor de que ele deve buscar novos caminhos para a transmissão do conhecimento jurídico, o que implica a absorção e domínio de novas formas de aprender e, em segundo lugar, porque a mudança no método de ensinar exige transformações no cenário pedagógico da escola, nos modelos de sala de aula, de biblioteca e no uso do material didático e de novas tecnologias, o que é muito difícil nas estruturas físicas de funcionamento acabado. O aspecto central do ensino do Direito não se restringe ao ‘que’ ensinar, de certa forma acomodável nos currículos e programas, mas estende-se ao ‘como’ ensinar, expressão verbal que traduz uma verdadeira revolução na obtenção dos objetivos.

A trajetória histórica dos cursos de Direito e o modelo de formação de professores para o ensino superior são os responsáveis por algumas características marcantes do professor do magistério jurídico. Oliveira<sup>10</sup> descreve o professor do ensino jurídico:

Não se pode negar que o professor se alimenta dos modelos que teve enquanto se encontrava na posição de aluno. O professor é fruto daquilo que vivenciou e passa a ser um repetidor das ações que julgou adequadas ou nega as que considerou inadequadas. A adoção de novas posturas didáticas não ocorre de forma natural.

Alguns profissionais do ensino seguem certos princípios sem questioná-los e muito menos sem se perguntar se seriam esses os que gostariam de perseguir como meta e finalidade de suas ações. Normalmente, são esses mesmos os sujeitos que não compreendem o significado e a importância de uma reestruturação curricular no ensino jurídico. Aguiar<sup>11</sup> apresenta algumas razões que justificam a necessária mudança na postura do docente:

O estranhamento dos conceitos vigentes e as demandas emergentes do mundo explicam-se pelo fato de o direito estar referido a um mundo que já passou o que urde práticas, padrões e compreensões que não dão conta deste mundo veloz, que a cada momento apresenta um novo problema, que atinge o cotidiano das pessoas, em uma abrangência nunca vista antes. Frente a estes novos chamamentos, as velhas fórmulas, as ideologias antes úteis, as jurisprudências consagradas e os brocardos caquéticos que acompanham o direito há tantos anos são inúteis, o que gera a crescente deslegitimação das intervenções jurídico-institucionais.

---

9 BASTOS, Aurélio Wander. **Ensino jurídico no Brasil**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2000. p. 356.

10 OLIVEIRA, Juliana Ferrari de. Ensino jurídico: história que explica a prática docente. In: MIGUEL, Paula Castello; OLIVEIRA, Juliana Ferrari de (Org.). **Ensino jurídico: experiências inovadoras**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. p. 5.

11 AGUIAR, Roberto A. R. de. **Habilidades: ensino jurídico e contemporaneidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2004. p. 14.

Os espaços legalmente responsáveis pela formação de professores para o ensino superior deveriam desempenhar um trabalho relevante no campo da didática e da pedagogia. O art. 66 da LDBEN<sup>12</sup> prevê que os professores do magistério superior do Brasil deverão ter a sua formação na pós-graduação “prioritariamente em programas de mestrado e doutorado”. Todavia, os programas de mestrado e doutorado – pós-graduação *stricto-sensu* – pelo enfoque maior destes cursos nos projetos de pesquisa, ainda não têm contribuído plenamente para essa formação que deveria estar mais direcionada à pedagogia jurídica.

Ainda que na legislação esteja previsto que o professor busque a pós-graduação como requisito antes de lecionar no ensino superior, a norma não orienta como deve ocorrer esta formação e, “justamente a ausência de diretrizes relativas à formação dos professores que permite que esses programas sejam desenvolvidos sem quaisquer atividades destinadas à formação de docentes”<sup>13</sup>. Nessa direção, Ventura<sup>14</sup> afirma que “são raros os docentes que buscam titulação na área da educação, assim como são raros os programas de pós-graduação em Direito que propõem uma ação pedagógica inovadora”, o que deixa claro que a formação para a docência jurídica está distante de uma formação didática adequada para o trabalho de sala de aula.

Diante ao exposto, Aguiar<sup>15</sup> faz a seguinte constatação relacionada ao curso de Direito: “ou ele permanece como está e empurra os operadores jurídicos para limbo da insignificância histórica, ou se refaz dando-lhes novo sentido”. Para o autor, um trabalho crítico de reflexão filosófica e científica é o que deveria ser desenvolvido diariamente nas salas de aula. Somente dessa forma, e muito lentamente, os espaços acadêmicos poderiam verdadeiramente se transformar.

De acordo com Vasconcellos<sup>16</sup> o planejamento é um excelente caminho para que o espaço universitário consiga cumprir seu papel social de humanização e emancipação. Para que o discente possa desabrochar, crescer como profissional e cidadão, e o professor possa apresentar um trabalho menos alienado e alienante, faz-se necessário que o docente repense sua prática e reflita sobre jeitos de se buscar novas alternativas pedagógicas.

O campo pedagógico do ensino jurídico não pode ser uma opção formal que aliena o caráter existencial e político da experiência, da aprendizagem. O trabalho de ensino-aprendizagem, tomado como mera forma de sobrevivência pelo professor ou como mercadoria pelo aluno, “perde sua dimensão humana e reduz-se a uma relação fetichizada

12 BRASIL. **Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/l9394.htm)>. Acesso em: 20 abr. 2018.

13 OLIVEIRA, Juliana Ferrari de. Ensino jurídico: história que explica a prática docente. In: MIGUEL, Paula Castello; OLIVEIRA, Juliana Ferrari de (Org.). **Ensino jurídico: experiências inovadoras**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. p. 5.

14 VENTURA, Deisy. **Ensinar direito**. Barueri, SP: Manole, 2004. p. 15.

15 AGUIAR, Roberto A. R. de. **A crise da advocacia no Brasil: diagnósticos e perspectivas**. São Paulo: Alfa-Omega, 1999. p. 83-84.

16 VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico**. 22. ed. São Paulo: Libertad, 2012. p. 14.

de trocas institucionais”<sup>17</sup>. Trata-se da ideia da superação do simples fazer pelo fazer bem, da substituição da mera transmissão de saberes.

A realidade educacional que nos cerca, em função das suas gritantes contradições, aponta para uma urgente mudança no campo pedagógico do ensino jurídico. Paralelamente, existe um desejo nos sujeitos do campo educacional, de contribuir para esta transformação, e lentamente estas modificações começam a aparecer. Os sujeitos do ensino jurídico são os maiores convocados para esse novo jeito de olhar e pensar o curso de Direito nas universidades. Trilhar novos percursos pedagógicos no curso de Direito é o próximo passo.

Pensar sobre os novos percursos pedagógicos para o ensino jurídico pode ser o início da caminhada para uma pedagogia jurídica mais inovadora e transformadora. Felizmente, já se reconhece a necessidade de se transformar o campo pedagógico do ensino superior, e muitas instituições de ensino já trabalham em prol desta adequação. Os currículos, os planejamentos e as práticas pedagógicas já são temas de discussão nas formações docentes espalhadas pelo país. De acordo com Severino<sup>18</sup>, muitos desafios são postos durante esses diálogos:

As resistências ficam por conta da acomodação de alguns ou da ausência de projetos culturais e educacionais de outros [...]. É preciso lutar contra essas situações e consolidar sempre mais esta postura [...]. Não se trata de se transformar as instituições de ensino superior [...]. Trata-se de ensinar pela mediação necessária [...], componentes curriculares com configuração teórica e com desenvolvimento prático.

Um curso jurídico precisa centrar sua atenção e investimentos em seu corpo docente, sem a qualificação docente, o curso tende a ser medíocre, o que pode significar o comprometimento da implantação das políticas educacionais. Ainda que os estudantes estejam no centro do processo de ensino-aprendizagem, Aguiar<sup>19</sup> afirma que “a alma dos cursos jurídicos é expressa por seus professores”. Para o autor, ainda que as instalações, a materialidade e as formalidades sejam prioridades, são os docentes que desenvolvem o contato diário com os estudantes e possibilitam verdadeiramente a formação e a instrução necessárias.

A forma como o ensino jurídico vem sendo desenvolvido, pertence a uma estrutura de conhecimento hierárquico, um discurso vertical, uma pedagogia jurídica oficial. Essa estrutura contraria a proposta de uma pedagogia jurídica eficiente, pois implica em fortes limitações às atividades de seleção de conteúdos e de recontextualização no ensino jurídico, a aula é considerada como dada, sem questionamentos, sem a base social do

17 VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento**: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. 22. ed. São Paulo: Libertad, 2012. p. 25.

18 SEVERINO, Antonio Joaquim. Docência universitária: a pesquisa como princípio pedagógico. **Revista @mbientee-  
ducação**, São Paulo, v. 2, n. 1, p. 120-128, jan./jul. 2009. Disponível em: <[http://www.fcarp.edu.br/graduacoes/administracao/sobre-o-curso/nupea/download/1155\\_85c2249\\_e37e0749238d09ada3377962d](http://www.fcarp.edu.br/graduacoes/administracao/sobre-o-curso/nupea/download/1155_85c2249_e37e0749238d09ada3377962d)>. Acesso em: 20 abr. 2018. p. 126.

19 AGUIAR, Roberto A. R. de. **Habilidades**: ensino jurídico e contemporaneidade. Rio de Janeiro: DP&A, 2004. p. 254.

conhecimento.<sup>20</sup>

De acordo com Aguiar<sup>21</sup> “é preciso recolocar os estudantes de Direito nas ruas, nos campos, nas cidades a fim de que reconquiste a concretude perdida nas práticas jurídicas”, para isso a pesquisa jurídica exerce o papel fundamental que é de abrir as mentes dos alunos para deixar que o contexto direcione as condutas teóricas e práticas. O grande perigo é de os cursos de Direito se restringirem às pesquisas bibliográficas, apenas. Que também é muito importante, mas não expõe o pesquisador à prática necessária.

Da mesma forma, não pode haver curso jurídico sem que existam atividades de extensão. Tudo o que for novo, o que não for desenvolvido pelo currículo regular, as experiências sociais exitosas, as atualidades políticas, os problemas e demandas sociais, deverão ser contemplados pela extensão. De acordo com Aguiar<sup>22</sup>, “a extensão integra a formação dos alunos com a inserção das universidades nas localidades às quais pertencem, além de possibilitar o diálogo com outros saberes”. O que necessita mudar é a escassez da criatividade nessa área, restringindo a atividades de extensão, em grande parte, apenas as semanas jurídicas e seminários em torno de nomes respeitáveis.

Um dos novos percursos para o curso de Direito, além de um poderoso instrumento pedagógico e de produção de conhecimento, seria a universidade disponibilizar uma biblioteca viva e real de ensino, não apenas formal. Para isso, deve ser superado o entendimento de ela ser um espaço com amontoado de livros catalogados – na sua maioria, manuais - para dar a impressão de que todas as áreas jurídicas estão atendidas e disponíveis aos alunos.<sup>23</sup>

Mas sim, uma biblioteca conectada com as devidas conexões da informática apresentando acervo de expressivo número de revistas – que é um instrumento de produção e reprodução de conhecimento – e o mais importante, trazer em seu espaço as preciosas monografias de final de curso. É justamente o trabalho de conclusão de curso que possibilita ao estudante a se expressar de forma escrita e, de acordo com a sua temática, concentrar considerável número de bibliografias sobre o mesmo assunto e linha de pesquisa com a devida e necessária orientação docente, num mesmo material.

Aos acadêmicos do curso de Direito, ter livre acesso às monografias dos egressos da graduação, certamente seria uma riquíssima fonte de leitura e de conhecimento. Aos professores, esse material seria um canal de estudos ofertado aos alunos, assim como um material que despertaria interesse por ser fruto de pesquisa e trabalho de colegas. Aos próprios autores da monografia, seria um reconhecimento pela dedicação e estudo. E para a universidade, esses trabalhos poderiam servir para publicação e divulgação das pesquisas realizadas pelo corpo discente na instituição de ensino.

20 LEITE, Maria Cecília Lorea. **Pedagogia jurídica**: uma inovação necessária. 2004. Disponível em: <[http://www.portalanpedsul.com.br/admin/uploads/2004/Mesa\\_Redonda/Mesa\\_Redonda/01\\_00\\_25\\_PEDAGOGIA\\_JURIDICA\\_UMA\\_INOVACAO\\_NECESSARIA.pdf](http://www.portalanpedsul.com.br/admin/uploads/2004/Mesa_Redonda/Mesa_Redonda/01_00_25_PEDAGOGIA_JURIDICA_UMA_INOVACAO_NECESSARIA.pdf)>. Acesso em: 13 abr. 2018.

21 AGUIAR, op. cit., p. 256.

22 Ibidem, p. 258.

23 AGUIAR, Roberto A. R. de. **Habilidades**: ensino jurídico e contemporaneidade. Rio de Janeiro: DP&A, 2004. p. 260.

Quando nenhuma dessas estratégias é somada ao curso de Direito, acabamos por ter um ensino jurídico que não constrói novos saberes, que não produz cultura, que apenas reproduz um Direito que há muito nos foi dado, enfim, um ensino distante da realidade e que não participa da vida social. Esse tipo de ensino assume uma postura dogmática de seus professores e uma postura alienada de seus alunos. Vasconcellos<sup>24</sup> conceitua essa prática distante da ideal:

Quando analisamos as práticas na sala de aula, verificamos que elas acontecem como rituais que foram aprendidos de uma maneira empírica, frequentemente muito mais pela iniciação que tiveram no longo tempo de banco escolar, do que por uma tomada de posição consciente.

A tomada de posição consciente evita que se crie um enorme abismo entre as concepções da pedagogia jurídica e a prática em si. Não se pode reduzir o ensino a dimensões limitadas que se distanciam muito de uma pedagogia jurídica inovadora, que utiliza apenas a estrutura da narração, que ensina através de uma mera dissertação dos acontecimentos e torna a palavra, nessas dissertações, esvaziadas de dimensões concretas e ocas, numa verbosidade alienada ou alienante, confirmando estar o ensino jurídico aprisionado a uma educação bancária.<sup>25</sup>

A adoção repetitiva de aulas expositivas é a característica central de uma educação bancária. O autor Martinez<sup>26</sup> resume o conjunto destas aulas, em termos pedagógicos, como “um ensino massificador e veiculado pelas aulas magistrais, nas quais os professores costumam falar para classes silentes que, passivamente, limita-se a anotar o que ouvem”.

Freire<sup>27</sup> se referiu à vantagem significativa dos seres humanos de ser capazes de ir mais além que os condicionamentos a eles impostos, de conseguirem superar os efeitos negativos desse “falso ensinar”. O autor<sup>28</sup> aprofunda a discussão em prol do aluno vítima da educação bancária:

O necessário é que, subordinado, embora, à prática “bancária”, o educando mantenha vivo em si o gosto da rebeldia que, aguçando sua curiosidade e estimulando sua capacidade de arriscar-se, de aventurar-se, de certa forma o “imuniza” contra o poder apassivador do bancarismo.

Menciona o autor<sup>29</sup> que é justamente a “força criadora do aprender” que possibilita ao aluno a fazer comparações, constatações, a não ter suas curiosidades facilmente sanadas, apresentando sempre uma “dúvida rebelde” que acaba por questionar a educação bancária.

Nesse sentido, é possível concluir que o ensino jurídico não pode ser mero repertório

---

24 VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento**: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. 22. ed. São Paulo: Libertad, 2012. p. 26.

25 FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 1999. p. 57.

26 MARTÍNEZ, Sérgio Rodrigo. **Pedagogia jurídica**. Curitiba: Juruá, 2002. p. 20.

27 FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996. p. 25.

28 Idem, 1996, p. 25.

29 Idem, 1996, p. 25.

instrucional, nem um conservatório de conhecimentos, mas sim, um formador de opinião, assim como, um construtor de atitudes. A busca incansável para se encontrar os novos percursos para o curso de Direito possibilita a aceleração dessas transformações.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A construção deste trabalho teve como propósito analisar o curso de Direito ofertado na contemporaneidade. Para isso, fez-se necessário identificar os sujeitos da relação de ensino e o seu campo pedagógico. Para então, ser possível apontar os elementos que demonstram a necessidade de uma transformação da pedagogia jurídica e também apresentar algumas experiências inovadoras que poderiam auxiliar os acadêmicos no aprimoramento da interpretação e da aplicação do Direito no cotidiano profissional.

Com todas as transformações que estão ocorrendo no mundo, hoje mais do que nunca, precisamos conviver bem com a dinâmica e modificação de tudo o que nos rodeia. Estamos em constante transformação social, e na educação, não está sendo diferente. Eis uma das constatações dessa pesquisa: o ensino superior, mais propriamente dizendo, o curso de Direito, está em plena reestruturação. Essa constatação tem sérias implicações nas questões curriculares e, obviamente, em todo o processo educacional do curso de Direito.

Concluiu-se, também, que um currículo desenvolvido através de estratégias inovadoras é diferente de um currículo planejado sob o enfoque meramente instrucional, aquele que vê o ensino como determinante da aprendizagem - o aprendiz como sujeito passivo do processo. Nessa direção, é possível afirmar que inserir experiências inovadoras no cotidiano da aula são estratégias que transformam o estudante em sujeito ativo do processo de aprendizagem e que são capazes de desenvolver habilidades para que o próprio aluno maneje e produza seu conhecimento.

Lentamente, um novo curso de Direito vai sendo implantado em nossas instituições de ensino superior, e as escolas de Direito vão deixando suas marcas, também novas, na sociedade vigente. Certamente, pesquisas como as contidas neste trabalho, são pequenos passos, mas que podem percorrer por longos caminhos ainda pouco explorados pelo ensino jurídico.

## REFERÊNCIAS

AGUIAR, Roberto A. R. de. **A crise da advocacia no Brasil**: diagnósticos e perspectivas. São Paulo: Alfa-Omega, 1999.

\_\_\_\_\_. **Habilidades**: ensino jurídico e contemporaneidade. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

BASTOS, Aurélio Wander. **Ensino jurídico no Brasil**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2000.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/19394.htm)>. Acesso em: 20 abr. 2018.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia do oprimido.** São Paulo: Paz e Terra, 1999.

LEITE, Maria Cecília Lorea. Imagens da justiça, currículo e pedagogia jurídica. *In:* \_\_\_\_\_ (Org.). **Imagens da justiça, currículo e educação jurídica.** Porto Alegre: Sulina, 2014.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Filosofia da educação.** São Paulo: Cortez, 1994.

MARTÍNEZ, Sérgio Rodrigo. **Pedagogia jurídica.** Curitiba: Juruá, 2002.

MORETTO, Vasco Pedro. **Prova:** um momento privilegiado de estudo, não um acerto de contas. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro.** São Paulo: Cortez, 2004.

OLIVEIRA, Juliana Ferrari de. Ensino jurídico: história que explica a prática docente. *In:* MIGUEL, Paula Castello; \_\_\_\_\_ (Org.). **Ensino jurídico:** experiências inovadoras. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

RIBEIRO JÚNIOR, João. **A formação pedagógica do professor de direito:** conteúdos e alternativas metodológicas para a qualidade do ensino no direito. Campinas, SP: Papyrus, 2003.

SEVERINO, Antonio Joaquim. Docência universitária: a pesquisa como princípio pedagógico. **Revista @mbienteeducação,** São Paulo, v. 2, n. 1, p. 120-128, jan./jul. 2009. Disponível em: <[http://www.fcarp.edu.br/graduacoes/administracao/sobre-o-curso/nupea/download/1155\\_85c2249e37e0749238d09ada3377962d](http://www.fcarp.edu.br/graduacoes/administracao/sobre-o-curso/nupea/download/1155_85c2249e37e0749238d09ada3377962d)>. Acesso em: 20 abr. 2018.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento:** projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. 22. ed. São Paulo: Libertad, 2012.

VENTURA, Deisy. **Ensinar direito.** Barueri, SP: Manole, 2004.



## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Adolescentes 10, 1, 3, 4, 5, 6, 7

### B

Bens Simbólicos 10, 11, 14, 15, 20

### C

Campos Sociais 12, 13

Candelária 10, 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9

Catolicismo 10, 11, 20

Cidade Região 68

Comportamento 3, 18, 45, 46, 47, 54

Conflito 43, 44, 50, 52, 53

Contabilidade 104, 105

### D

Direito 9, 10, 2, 3, 5, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 42

### E

ECA 3, 4, 6

Empresa Religiosa 15

Ensino-Aprendizagem 23, 26, 27, 29, 31, 106

Ensino jurídico 10, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31

Escala de Urbanização 60, 62

Estilo de vida 76, 77, 78, 79, 80, 85, 87, 88, 89, 90

### G

Gastronomia 10, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41

Gastronomia Regional 32, 33

Geografia Urbana 60

Gestão Financeira 93

Gestão Social 42, 44, 56, 57, 58, 59

### I

Igreja Católica 10, 10, 11, 19, 20

Indicação Geográfica 10, 32, 36, 37, 41

## **L**

Legitimidade 10, 14, 15, 51

Liquidez 93, 96, 97, 99, 100, 101, 103, 104

## **M**

Metropolização 10, 60, 64

Mídia 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9

Migrações 66

## **P**

Periurbanização 60, 62, 63, 68, 69

Práticas Pedagógicas 27

## **R**

Recursos Produtivos 42, 43

Rentabilidade 93, 96, 97, 99, 100, 101, 103, 104

Representação 10, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 20, 37, 58

Rurbanização 65, 66, 67, 68

## **T**

Território 33, 35, 37, 42, 43, 44, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70

Turismo 5, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59

## **U**

Urbanização 50, 53, 60, 62, 67, 68, 69, 70

## **V**

Violência Contra Crianças 10, 1, 7

# ESTÉTICA E POLÍTICA NAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS 2

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br) 

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br) 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

[www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br) 

 **Atena**  
Editora

Ano 2020

# ESTÉTICA E POLÍTICA NAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS 2

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br) 

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br) 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

[www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br) 